

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 15 - Número: 4633 de 24 de Junho de 2024

DATA: 24/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP:
65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



CPF: ***589943**

Data: 24/06/2024

IP com n°: 192.168.0.110

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1159)
id=1159

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS:
86/2024****PORTARIA Nº 86 /2024_SEMAF**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2023/2024:

- Servidor (a): AGNELIO LIRA MALHEIROS
- Matrícula: 1000451
- CPF: 664.287.853-15
- Cargo: Agente de Combate as Endemias
- Período de gozo: 01/07/2024 a 30/07/2024

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta-se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte, 24 de junho de 2024.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS:
88/2024****PORTARIA Nº 88 /2024_SEMAF**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2023/2024:

- Servidor (a): ANELITA DA SILVA
- Matrícula: 1262312
- CPF: 600.588.743-21
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período de gozo: 01/07/2024 a 30/07/2024

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta-se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte, 24 de junho de 2024.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS:
87/2024****PORTARIA Nº 87 /2024_SEMAF**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2023/2024:

- Servidor (a): ANDRESSA MARIA PEREIRA MARTINS
- Matrícula: 126283-4
- CPF: 611.052.323-28
- Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário
- Período de gozo: 01/07/2024 a 30/07/2024

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta-se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte, 24 de junho de 2024.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS:
89/2024****PORTARIA Nº 89 /2024_SEMAF**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2023/2024:

- Servidor (a): CELEANE MATOS SILVA
- Matrícula: 1217001
- CPF: 662.450.103-06
- Cargo: Técnico de Enfermagem
- Período de gozo: 01/07/2024 a 30/07/2024

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta-se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte, 24 de junho de 2024.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS:
90/2024**

PORTARIA Nº 90 /2024_SEMAF

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2023/2024:

- Servidor (a): ELENILSON MESQUITA BRANDÃO
- Matrícula: 1262319
- CPF: 064.776.463-66
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período de gozo: 01/07/2024 a 30/07/2024

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta-se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte, 24 de junho de 2024.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS:
92/2024**

PORTARIA Nº 92 /2024_SEMAF

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2023/2024:

- Servidor (a): FRANCISMILTON BARBOSA LIMA
- Matrícula: 0907941
- CPF: 857.643.703-10
- Cargo: Motorista
- Período de gozo: 01/07/2024 a 30/07/2024

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta-se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte, 24 de junho de 2024.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS:
91/2024**

PORTARIA Nº 91 /2024_SEMAF

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2023/2024:

- Servidor (a): ELIZANGELA RODRIGUES
- Matrícula: 1262320
- CPF: 654.946.103-06
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período de gozo: 01/07/2024 a 30/07/2024

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta-se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte, 24 de junho de 2024.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS:
93/2024**

PORTARIA Nº 93 /2024_SEMAF

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2023/2024:

- Servidor (a): GIRLENE MARIA QUARESMA DA CRUZ
- Matrícula: 1262322
- CPF: 021.534.303-48
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período de gozo: 01/07/2024 a 30/07/2024

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta-se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte, 24 de junho de 2024.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS:
94/2024**

PORTARIA Nº 94 /2024_SEMAF

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2023/2024:

- Servidor (a): IANA MENDES DE OLIVEIRA
- Matrícula: 1262324
- CPF: 619.809.183-09
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período de gozo: 01/07/2024 a 30/07/2024

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta -se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte, 24 de junho de 2024.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS:
96/2024**

PORTARIA Nº 96 /2024_SEMAF

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2023/2024:

- Servidor (a): JOSE DA CONCEICAO DE SOUZA CAVALCANTE
- Matrícula: 1262328
- CPF: 018.045.063-89
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período de gozo: 01/07/2024 a 30/07/2024

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta -se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte, 24 de junho de 2024.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS:
95/2024**

PORTARIA Nº 95 /2024_SEMAF

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2023/2024:

- Servidor (a): JOAO PAULO MOREIRA
- Matrícula: 1262326
- CPF: 012.131.933-46
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período de gozo: 01/07/2024 a 30/07/2024

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta -se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte, 24 de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS:
97/2024**

PORTARIA Nº 97 /2024_SEMAF

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2023/2024:

- Servidor (a): JOSE ROMILDO PEREIRA PAIXAO
- Matrícula: 1262328
- CPF: 018.045.063-89
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período de gozo: 01/07/2024 a 30/07/2024

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta -se ao seu local de trabalho.



Matões do Norte, 24 de junho de 2024.

Matões do Norte, 24 de junho de 2024.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS:
98/2024**

PORTARIA Nº 98 /2024_SEMAF

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2023/2024:

- Servidor (a): MARIA IZABEL ALVES QUARESMA
- Matrícula: 1217381
- CPF: 951.755.633-00
- Cargo: Agente Administrativo
- Período de gozo: 01/07/2024 a 30/07/2024

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta-se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte, 24 de junho de 2024.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS:
99/2024**

PORTARIA Nº 99 /2024_SEMAF

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2023/2024:

- Servidor (a): MEIRIVANIA DE CASTRO SILVA
- Matrícula: 1262344
- CPF: 018.849.773-08
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período de gozo: 01/07/2024 a 30/07/2024

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta-se ao seu local de trabalho.

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS:
100/2024**

PORTARIA Nº 100 /2024_SEMAF

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2023/2024:

- Servidor (a): REGINA DE CASSIA SOUSA
- Matrícula: 1262351
- CPF: 013.367.213-16
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período de gozo: 01/07/2024 a 30/07/2024

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta-se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte, 24 de junho de 2024.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - FERIAS:
101/2024**

PORTARIA Nº 101 /2024_SEMAF

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado (a) abaixo, no período aquisitivo 2023/2024:

- Servidor (a): VANUZA BARROS
- Matrícula: 1262359
- CPF: 000.587.043-70
- Cargo: Fiscal de Obras, Postura e Ambiental
- Período de gozo: 01/07/2024 a 30/07/2024

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito



acima, o (a) servidor (a) deverá apresenta -se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte, 24 de junho de 2024.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

